



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

122.053

ficha

01

São Paulo,

31 de maio de 2016



IMÓVEL: PRÉDIO situado na Rua Paula Ney n. 446, no 9º Subdistrito - VILA MARIANA, medindo o seu respectivo terreno 18,00m de frente para aquela rua, por 30,00m da frente aos fundos, no lado em que divide com o imóvel de n. 428, 50,00m também da frente aos fundos, do lado em que divide com o prédio n. 462, tendo nos fundos igual largura da frente, onde divide com parte dos imóveis de ns. 358 e 362 da Rua Doutor José de Queiros Aranha, e com parte do imóvel de n. 05 da Rua Gaspar Lourenço.

CONTRIBUINTE: 038.113.0007-5

PROPRIETÁRIOS: PHILIPPE BOULOS, filho de Sami Boulos e Hala Boulos, comerciante, e sua mulher MONA BOULOS, RNE n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED], do lar, libaneses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paula Ney n. 446, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 56.672, de 24.6.1966, deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 - Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.662, de 30 de maio de 2016

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 1º de março de 1977, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 757/69, que PHILIPPE BOULOS faleceu em 24 de abril de 1969, conforme cópia autenticada da certidão do óbito - matrícula n. [REDACTED] do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital. (Microfilme n. 347.662)

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 02 - Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.662, de 30 de maio de 2016

.....(continua no verso).....

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 470068

11145-0-465001-475000-0318



matricula

122.053

ficha

01

verso

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, expedido nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PHILIPPE BOULOS ocorrido em 24 de abril de 1969, consta que por sentença proferida em 14 de outubro de 1975, com trânsito em julgado, o imóvel avaliado em Cr\$ 205.561,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e um cruzeiros – expressão monetária da época), **FOI PARTILHADO** na proporção de metade ideal para a viúva meeira: **MONA BOULOS**, qualificada, e uma sexta parte ideal para cada um dos herdeiros filhos: **SEME PHILIPPE BOULOS**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED], brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Paula Ney n. 446, nesta Capital; **FELIPE BOULOS JUNIOR**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED], brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Paula Ney n. 446, nesta Capital, e **KÁTIA BOULOS**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED], brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Paula Ney n. 446, nesta Capital. Valor Vonal de Referência Proporcional: R\$ 1.549.974,50. (Microfilme n. 347.662).

Alberto Estevam Danetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.665, de 30 de maio de 2016

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 19 de novembro de 1980, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 1860/80, que **SEME PHILIPPE BOULOS** casou-se em 5 de fevereiro de 1976, sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARIA LUCIA DE MORAES SCHEPIS**, a qual passou a assinar-se: **MARIA LUCIA SCHEPIS BOULOS**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento – matrícula n. [REDACTED], do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 347.665).

Alberto Estevam Danetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.665, de 30 de maio de 2016

.....(continua na ficha n. 02).....

matricula
122.053

ficha
02

FLS. RUBRICA

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, que por sentença proferida em 26 de setembro de 1980, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado, foi homologada a separação consensual de SEME PHILIPPE BOULOS e MARIA LUCIA SCHEPIS BOULOS, a qual passou a assinar-se: MARIA LUCIA DE MORAES SCHEPIS, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento - matrícula n. [redacted] do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 347.665).

[Signature]
Alberto Estevam Damazio Rizzo
Escrivão

[Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 - Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.665, de 30 de maio de 2016

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na AV. 03 supra, expedida nos autos da Ação de Separação Consensual requerida por SEME PHILIPPE BOULOS, RG n. [redacted], CPF(MF) n. [redacted], arquiteto, e MARIA LUCIA DE MORAES SCHEPIS, RG n. [redacted], do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José das Neves n. 50, ap. 106, nesta Capital, consta que por sentença proferida em 26 de setembro de 1980, com trânsito em julgado em 15 de outubro de 1980, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel, avaliada em Cr\$ 589.696,83 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e três centavos - expressão monetária da época), COUBE a SEME PHILIPPE BOULOS, qualificado. Valor Venal de Referência Proporcional R\$ 516.638,17. (Microfilme n. 347.665).

[Signature]
Alberto Estevam Damazio Rizzo
Escrivão

[Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 - Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.664, de 30 de maio de 2016

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 15 de agosto de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro e Ibirapuera, desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.02.2002.024107-0/000000-000, que KATIA BOULOS, casou-se em 21 de (continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 470069



matrícula

122.053

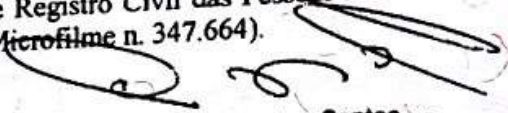
ficha

02

verso

setembro de 1973, sob o regime da comunhão universal de bens, com **GABY MASSAAD KHOURI MITRI BOULOS**, conforme cópia da certidão do casamento n. [REDACTED], fls. 265, livro B-125, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 347.664).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 - Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.664, de 30 de maio de 2016

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que **FELIPE BOULOS JUNIOR** casou-se em 16 de junho de 1978, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 602, no livro 03-AUX, deste Registro, com **ANA CRISTINA BUCHALA BOULOS**, a qual passou a assinar-se: **ANA CRISTINA BUCHALA BOULOS**, conforme cópia da certidão do casamento n. [REDACTED], fls. 125, livro B-9, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital. (Microfilme n. 347.664).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 - Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.664, de 30 de maio de 2016

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na AV. 06 supra, que por sentença proferida em 22 de janeiro de 1986, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de **SEME PHILIPPE BOULOS**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento - matrícula n. [REDACTED] do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 347.664).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha n. 03)

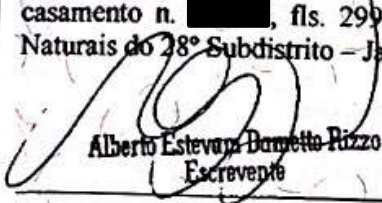
matrícula
122.053ficha
03

São Paulo,

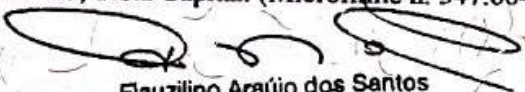
31 de maio de 2016**AV. 09** – Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.664, de 30 de maio de 2016

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na AV. 06 supra, que SEME PHILIPPE BOULOS casou-se em 28 de dezembro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VIVIANE GIOMETTI, a qual passou a assinar-se: **VIVIANE GIOMETTI BOULOS**, conforme cópia da certidão do casamento n. [REDACTED], fls. 299, livro B-37, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, desta Capital. (Microfilme n. 347.664).



Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL


AV. 10 – Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.664, de 30 de maio de 2016

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na AV. 06 supra, que MONA BOULOS faleceu em 4 de abril de 2002, conforme cópia da certidão do óbito n. [REDACTED] fls. 140, livro C-072, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, desta Capital. (Microfilme n. 347.664).



Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 31 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.664, de 30 de maio de 2016

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV. 06 supra, expedido nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MONA BOULOS ocorrido em 4 de abril de 2002, consta que por sentença proferida em 3 de julho de 2007, com trânsito em julgado em 25 de julho de 2007, a parte ideal correspondente a metade do imóvel avaliada em R\$ 231.980,50 (duzentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), **FOI PARTILHADA** na proporção de 1/6 do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: SEME PHILIPPE BOULOS, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED], arquiteto, casado sob o regime da

.....(continua no verso).....

matrícula


122.053

ficha

03

verso

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **VIVIANE GIOMETTI BOULOS**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED] psicóloga, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paula Ney n. 446, nesta Capital; **FELIPE BOULOS JÚNIOR**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED] arquiteto, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 602, no livro 03-AUX, deste Registro, com **ANA CRISTINA BUCHALA BOULOS**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED] tradutora-intérprete, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brito Peixoto n. 534, nesta Capital; e **KÁTIA BOULOS**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED] casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **GABY MASSAAD KHOURI MITRI BOULOS**, RG n. [REDACTED], CPF(MF) n. [REDACTED] brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua José Pepe n. 202, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 1.549.974,50. (Microfilme, n. 347.664).

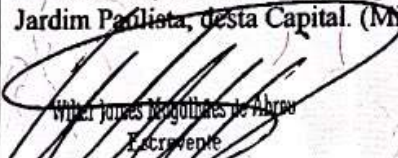

Alberto Estevo Dornetto Rizzo
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 - Em 27 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 352.794, de 1º de dezembro de 2016

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 19 de outubro de 2016, que por sentença proferida em 30 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em 30 de março de 2009, foi decretado o divórcio de **SEME PHILIPPE BOULOS** e **VIVIANE GIOMETTI BOULOS**, a qual passou a assinar-se: **VIVIANE GIOMETTI**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento - matrícula n. [REDACTED] do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital. (Microfilme n. 352.794).


Wlber James Magalhães de Abreu
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 - Em 27 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 352.794, de 1º de dezembro de 2016

Procede-se a esta averbação conforme requerimento mencionado na averbação anterior, em face do que foi apurado em procedimento de retificação administrativa processado na(continua na ficha 04).....

matrícula

122.053

ficha

04

São Paulo,

27 de julho de 2017



forma do art. 213, II, da Lei n. 6.015/73, para consignar que o imóvel possui a seguinte descrição: tem início no vértice 02a, situado no alinhamento predial par da Rua Paula Ney, distante 71,32m da intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Paula Ney e da Rua Doutor José de Queirós Aranha; do vértice 02a, segue pelo alinhamento da Rua Paula Ney por uma distância de 18,36m até encontrar o vértice 01b; deste vértice deflete à direita, formando ângulo interno de $91^{\circ}40'36''$, e segue por uma distância de 12,57m até encontrar o vértice 02b; deste vértice deflete à esquerda, formando ângulo interno de $180^{\circ}44'09''$, e segue por uma distância de 37,62m até encontrar o vértice 03b, confrontando nos últimos dois segmentos com o imóvel n. 462 da Rua Paula Ney; do vértice 03b deflete à direita, formando ângulo interno de $88^{\circ}04'57''$, e segue por uma distância de 5,90m até encontrar o vértice 04b, confrontando neste segmento com imóvel n. 5 da Rua Gaspar Lourenço; do vértice 04b deflete à direita, formando ângulo interno de $134^{\circ}05'00''$, e segue por uma distância de 3,89m até encontrar o vértice 05b; deste vértice deflete à direita, formando ângulo interno de $175^{\circ}52'32''$, e segue por uma distância de 6,38m até encontrar o vértice 06b; confrontando nos últimos dois segmentos com o imóvel n. 358 da Rua Doutor José de Queirós Aranha; do vértice 06b deflete à esquerda, formando ângulo interno de $181^{\circ}22'11''$, e segue por uma distância de 10,93m até encontrar o vértice 07b, confrontando neste segmento com o imóvel n. 362 da Rua Doutor José de Queirós Aranha; do vértice 07b deflete à direita, formando ângulo interno de $137^{\circ}40'39''$, e segue por uma distância de 4,78m até encontrar o vértice 03a, confrontando neste segmento ainda com o imóvel n. 362 da Rua Doutor José de Queirós Aranha e com imóvel 428 da Rua Paula Ney; do vértice 03a deflete à esquerda, formando ângulo interno de $181^{\circ}03'51''$, e segue por uma distância de 29,65m até encontrar o vértice 02a, início desta descrição, confrontando neste segmento com imóvel 428 da Rua Paula Ney, formando um ângulo interno de $89^{\circ}26'05''$ com o alinhamento inicial, encerrando a área de 847,41m². (Microfilme, n. 352.794).

Walter Leites Magalhães de Azevedo
Escrivente

Flauzônio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 14 – Em 22 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.969, de 18 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de janeiro de 2018, página 115, no livro n. 10.870, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 8.400.135,46 (oito milhões quatrocentos mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a **MITRE VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS SPE LIMITADA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 28.757.570/0001-40, com sede na Alameda Santos n. 700, 5º andar,

.....(continua no verso).....

matricula
122.053

ficha
04
verso

conjunto 51, sala E, Cerqueira César, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 3.296.310,00. (Microfilme n. 363.969).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escriturante

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 - Em 18 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 365.973, de 6 de abril de 2018

FUSÃO DE MATRÍCULAS: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 5 de abril de 2018, que o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n. 51.378 e n. 114.381 foram unificados consoante matrícula n. 124.822, aberta nesta data, consignando o encerramento da presente matrícula. (Microfilme n. 365.973).

Adriana Glonete Monlun
Adriana Glonete Monlun
Escriturante

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

MATRÍCULA ENCERRADA

CERTIDÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73.
CERTIFICA MAIS, para fins de **FILIAÇÃO**, que o imóvel objeto da matrícula n. 122.053 aberta em data de 31.5.2016 tem seu título aquisitivo na

transcrição n. 56.672 de 24.6.1966. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 56.672 de 24.6.1966 é a transcrição n. 54.174 de 8.5.1964. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 54.174 de 8.5.1964, é a transcrição n. 45.597 de 11.11.1955. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 45.597, de 11.11.1955, é a transcrição n. 25.319 de 29.8.1922. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 25.319 de 29.8.1922 é a transcrição n. 61.826 de 24.8.1911. **CERTIFICA MAIS NÃO** haver à margem da transcrição n. 61.826 de 24.8.1911, referência para título aquisitivo. **CERTIFICA FINALMENTE NÃO constar** da matrícula n. 122.053, ou ainda em transcrição que integre a cadeia filiatória dos títulos aquisitivos a ela pertinentes, referência para Inscrição de Loteamento conforme o **Decreto Lei n. 58**, de 10.12.1937, seja em cumprimento à **Lei n. 6.766**, de 19.12.1979, objetivando o imóvel objeto da referida matrícula, conseqüentemente, **NÃO constando** ter ocorrido arquivamento de documentos como, **contrato padrão ou memorial descritivo**, nesta Serventia. **NADA MAIS**. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. **São Paulo, 4 de maio de 2018. Expedida às 08:58:10 horas.** Eu _____ (Wayne Juliani) escrevente procedi às buscas e digitei.



PARA LAVRAR ESCRITURAS,
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR
30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 59, "c")

WLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL

Leticia Akemi Koike
Escrevente

AO OFICIAL	RS	30,69
AO ESTADO	RS	8,72
AO IPESP	RS	5,97
AO REG. CIVIL	RS	1,62
AO TRIB. JUST.	RS	2,11
AO MIN. PÚBLICO	RS	1,47
AO MUNICÍPIO	RS	0,63
TOTAL	RS	51,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA		

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 470091

11145-0-465001-475000-0318